

105	2024	INFORMÁTICA / AUGUSTO CORRÊA / BRAGANÇA / INHANGAPI / MARACANÃ	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Deive Henverson Borges dos Santos (Titular); FISCAL TÉCNICO: Lucileo Fernando Pessoa Maia (Titular); Jonata Noronha Cunha (Suplente); FISCAL SETORIAL: BRAGANÇA Maria Lucilene da Costa (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva (Suplente); AUGUSTO CORRÊA Marilêusa Soares Coelho Nobre (Titular); Paloma Maria Pinheiro de Oliveira (suplente); MARACANÃ Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto (Titular); Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga (PJ) (Suplente); INHANGAPI Marly Paixão Aleixo dos Reis (Titular); Leonardo Corrêa da Costa (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	Port. nº 7051/2025-MP/PJ; DOE de 19/12/2025
125	2024	INFORMÁTICA/ PJ PORTEL/ PJ FARO/ PJ ANAPU/ PJ SÃO FÉLIX DO XINGU/ PJ OURILÂNDIA DO NORTE/ PJ MELGAÇO/ PJ MONTE DOURADO/ PJ LIMOIEIRO DO AJURU RODRIGO/ PJ TUCUMÃ/ PJ MOSQUEIRO/ PJ RONDON/ PJ ACARÁ/ PJ GURUPÁ/ PJ MAGALHÃES BARATA/ PJ CURRALINHO/ PJ OEIRAS DO PARÁ/ PJ CAMETÁ/ PJ SOURE/ PJ RURÓPOLIS/ PJ NOVO REPARTIMENTO/ PJ ELDORADO DOS CARAJÁS/ PJ MONTE ALEGRE/ PJ AFUÁ/ PJ CACHOEIRA DO ARARI/ PJ MUANA/ PJ PONTA DE PEDRAS/ PJ SALVATERRA/ PJ ANAJÁS/ PJ BAGRE/ PJ BREVES/ PJ CHAVES/ PJ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/ PJ SANTANA DO ARAGUAIA/ PJ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ PJ ALMEIRIM/ PJ BREU BRANCO/ PJ TERRA SANTA	VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Deive Henverson Borges dos Santos (Titular); FISCAL TÉCNICO: Leandro Pontes de Sousa (Titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (Suplente); FISCAL SETORIAL: PORTEL Suleny da Silva Oliveira (Titular); Paula Laise Silva da Luz (Suplente); FARO Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (Suplente); ANAPU Antônio José Vieira Bessa Araújo (Titular); Geovana da Silva Azevedo (Suplente); SÃO FÉLIX DO XINGU Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesley Yangle de Sousa Mariano (Suplente); OURILÂNDIA DO NORTE Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Meirijane de Sousa Rocha (Suplente); MELGAÇO Daniel Jhonata Machado Laranjeira (Titular); Roberto César Teixeira de Santana (Suplente); MONTE DOURADO Alday Gomes Martins (Titular); Larissa Ribeiro Portugal de Oliveira (Suplente); LIMOIEIRO DO AJURU RODRIGO Mamede Vaz de Brito (Titular); TUCUMÃ Sandrylene Marques Melo dos Santos (Titular); MOSQUEIRO Ana Paula Oliveira Cruz (Titular); Thaynara Santiago dos Anjos (Suplente); RONDON Adrielly Tayana Azevedo de Amorim (Titular); Luciana de Jesus da Silva oliveira (Suplente); ACARÁ Alice Emily de Araújo Farias (Titular); Sebastião Issa Reis Borges (Suplente); GURUPÁ Kátia Onanda Ribeiro Mendonça (Titular); Wilson Lameira Soares Neto (Suplente); MAGALHÃES BARATA Gerson Rodrigues Cardoso (Titular); Ana Caroline Lima Melo (Suplente); CURRALINHO Matheus da Silva Araújo (Titular); Rilana Karina Sousa Freire (Suplente); OEIRAS DO PARÁ Rhaylene Farias Bentes (Titular); Bianca Davi Pereira de Almeida (Suplente); CAMETÁ Andrey Alves Matos (Titular); Lília Letícia Pereira (Suplente); SOURE Paulo Edilson Ferreira Moraes (Titular); Eiseu Oliveira Marialva (Suplente); RURÓPOLIS Marta de Sousa dos Reis (Titular); Mariane Janaina da Luz Macedo (Suplente); NOVO REPARTIMENTO Eliete Batista de Oliveira (Titular); Lucas de Jesus (Suplente); ELDORADO DOS CARAJÁS Jonas Marinho da Silva (Titular); Daniela Gomes Fonseca (Suplente); MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); AFUÁ Danilo da Luz Melo (Titular); Carlos Tanaye da Vera Cruz Monteiro (Suplente); ALMEIRIM Benedito Wagner Santos do Nascimento (Titular); Ronaldo Pépe Marinho (Suplente); BAGRE: Nayanne Priscila Cruz Costa (Titular); Cristina Mel Silva da Rocha (Suplente)	17/10/2024	17/10/2026	Port. nº 0453/2026-MP/PJ - DOE 02/02/2026
137	2024	INFORMÁTICA / ACARÁ / ANANINDEUA / CONCÓRDIA DO PARÁ / GARRAÇÃO DO NORTE / ICOARACI / MOJU / PARAGOMINAS / PEIXE-BOI / SANTA LUZIA DO PARÁ / TOMÉ-AÇU / VIGIA	WNET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Deive Henverson Borges dos Santos (Titular); FISCAL TÉCNICO: Diego da Silva Quaresma (Titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (Suplente); FISCAL SETORIAL: PARAGOMINAS Renê Souza da Silva (Titular); Andrea Mara Ciccio (Suplente); SANTA LUZIA DO PARÁ Luciano Oliveira Mourão (Titular); Manoela Karoline Ferreira Novais (Suplente); CONCÓRDIA DO PARÁ Juscelino Fernando Galúcio Gomes (Titular); Flávio Vieira Lopes Montalvão (PJ) (Suplente); TOMÉ-AÇU Everton Costa dos Santos (Titular); Darcilson Pereira de Almeida (Suplente); ANANINDEUA João Luis Calado Araújo (Titular); Paulo Rodson Cascaes Dantas (Suplente); ACARÁ Alice Emily de Araújo Farias (Titular); Sebastião Issa Reis Borges (Suplente); ICOARACI Fabio Ribeiro Nunes (Titular); Aldair de Castro Jucá (Suplente); MOJU Alexandre Serrão Leitão (Titular); Camila Saraiva Martins (Suplente); VIGIA Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Sanderson Morote do Nascimento (Suplente); GARRAÇÃO DO NORTE Ana Kátia de Melo Nunes (Titular); Bruna Kelli Sousa (Suplente); PEIXE-BOI Vinicius Pontes de Souza Alvarenga (titular); PJ Lívia Tripac Miléo Câmara (suplente)	22/11/2024	22/11/2029	Port. nº 0453/2026-MP/PJ - DOE 02/02/2026
010	2023	GAECO	CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA	Alexandra Souza da Silva (Titular); Lorenna Mendes Pacheco (Suplente)	02/02/2023	02/02/2027	Port. nº 1030/2024-MP/PJ; DOE de 26/02/2024

TERMO DE ADESÃO

Nº	ANO	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
006	2025	ESCRITÓRIO DE INTEGRIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU; CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP	Marcelo Batista Gonçalves (Gestor Titular) (PJ); Marcelo Batista Gonçalves (Gestor Suplente) (PJ); Marcelo Batista Gonçalves (Fiscal Técnico) (PJ); Georgia Hesketh Toscano (Fiscal administrativo Titular); Sara Michelle Sousa de Freitas (Fiscal Administrativo Suplente)	25/08/2025	25/08/2030	Port. nº 0453/2026-MP/PJ - DOE 02/02/2026

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA., 30 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1309609

PORTARIA Nº 0018/2026-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento nº 01, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de instruir o Procedimento Disciplinar em trâmite neste Órgão Correcional, registrado no SAJ sob nº 10.2026.00000056-4; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional. R E S O L V E: Art. 1º DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária no cargo único de Promotor de Justiça de Muana, no período de 27 a 29 de abril de 2026, com fundamento no art. 37, II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006. Art. 2º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos. Art. 3º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a equipe da Corregedoria-Geral na realização do ato fiscalizatório de que trata esta Portaria, com as respectivas atribuições: I - a servidora ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, lotada na Corregedoria-Geral, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;